

P O R T A R I A N º 1 4 1 4 D E 1 2 D E M A I O D E 2 0 1 6

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 18, de 12 de janeiro de 2016, considerando o constante nos artigos. 16 e 17, da Lei nº 12.772/05, de 28.12.2012 e o contido no processo nº 23406.000112/2016-79,

RESOLVE:

I. Conceder, a partir de 29/03/2016, Retribuição por Titulação ao Professor MARCOS DINIS LAVARDA, matrícula SIAPE nº 2193403, lotado no Campus Telêmaco Borba, pela conclusão em 28/03/2016 do curso de Pós-Graduação a nível de Mestrado em Ciências, realizado na Universidade Tecnológica Federal do Paraná.



GISLEY LIMA DE MENEZES  
Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas